



Salvador, 16 de maio de 2018.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 023/2018 – MNSL (Processo seletivo destinado à Contratação de Empresa especializada para manutenção do centro cirúrgico da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL.

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, situada na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 01/2013-SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 023/2018 MNSL, onde verifica-se que não houve apresentação de propostas no tempo estabelecido no edital, declaro este processo seletivo como deserto, nos termos da legislação pátria.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.

Paulo Brito Bittencourt  
Superintendente IGH